



## **EDITAL COEACMC Nº 2/2023**

10 de março de 2023

Processo nº 23117.014369/2023-92

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE ENG. DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022**

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores não remunerados para o curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD Nº 15/2011 - TÍTULO IX, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

##### **1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 11 a 14 de março de 2023**

**1.2 – Inscrição:** E-mail da coordenação do curso: [coeca@ig.ufu.br](mailto:coeca@ig.ufu.br) - Título do e-mail: "Inscrição - Monitoria 2022/2".

##### **1.3 – O candidato a monitor:**

**1.3.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**1.3.2 –** Deverá ter sido aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever;

**1.3.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**1.3.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**1.3.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

**1.3.7 –** Fará jus ao certificado desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado

o relatório final até 30 dias a contar do início do semestre letivo seguinte.

#### 1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

#### 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria não remunerada existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

DISCIPLINA	VAGAS
Agrimensura Legal	1
Biogeografia	1
Cartografia	1
Cartografia Temática	1
Desenho Técnico	1
Desenho Topográfico	1
Educação Ambiental	1
Geologia Geral	1
Geomorfologia e Pedologia	1
Hidroclimatologia	1
Introdução a Programação de Computadores	1
Mecânica do Solos	1
Parcelamento Territorial	1
Planejamento Ambiental	1
Programação Para Internet	1
Projeto Geométrico de Estradas	1
Topografia 2	1
Topografia de Minas e Industrial	1
Topografia Numérica	1

#### 3. Da seleção:

**3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando ainda os seguintes critérios:

DISCIPLINA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO
Agrimensura Legal	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Biogeografia	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Cartografia	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Cartografia Temática	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Desenho Técnico	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Desenho Topográfico	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Educação Ambiental	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Geologia Geral	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Geomorfologia e Pedologia	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Hidroclimatologia	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Introdução a Programação de Computadores	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Mecânica dos Solos	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Parcelamento Territorial	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Planejamento Ambiental	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Programação para Internet	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Projeto Geométrico de Estradas	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Topografia 2	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
	Média entre CRA Geral e nota na disciplina

Topografia de Minas e Industrial	Média entre CRA Geral e nota na disciplina
Topografia Numérica	Média entre CRA Geral e nota na disciplina

#### **4. Da divulgação dos resultados:**

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores Não Remunerados para o segundo semestre letivo de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 15 de março de 2023, no site do curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica e no mural das secretarias de curso;

**4.2** – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de entregar, **até o dia 16 de março de 2023**, na secretaria do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (Bloco 1B sala 1B306), a **Ficha de Cadastro de Monitor**, devidamente assinada pelo aluno e professor da disciplina. A ficha é confeccionada no portal SISGRAD, no endereço [www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br)

#### **5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2022:**

**5.1** – A atividade de monitoria terá **início dia 06/03/2023, com término dia 29/06/2023;**

##### **5.1.1 ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A partir de 29/06/2023**

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

#### **6. Das Disposições Gerais:**

**6.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**6.2** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução CONGRAD 15/2011 e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**6.3** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**6.4** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

**6.5** – Este Edital será publicado eletronicamente no sistema SEI, no site do curso, e disponibilizado em local acessível aos alunos.

Monte Carmelo-MG, 10 de março de 2023

Fernando Luiz de Paula Santil  
Coordenador do Curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz de Paula Santil, Coordenador(a)**, em 10/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4329628** e o código CRC **C41FDB08**.

**Referência:** Processo nº 23117.014369/2023-92

SEI nº 4329628